

Alteração 2

Martin Schirdewan, Manon Aubry, Marc Botenga, Dimitrios Papadimoulis
em nome do Grupo The Left

Relatório

A9-0427/2023

Stéphanie Yon-Courtin

Política de concorrência – relatório anual de 2023
(2023/2077(INI))

Proposta de resolução**N.º 6***Proposta de resolução**Alteração*

6. Exorta a Comissão a analisar o impacto da inflação na concorrência, criando incentivos para que as empresas cooperem com os concorrentes no sentido de coordenar os preços²⁰, bem como as suas consequências para os mercados e o bem estar dos consumidores; salienta a necessidade de melhorar os dados sobre os lucros, **a fim** de abordar eficazmente as potenciais consequências, uma vez que os estudos realizados pelo Banco Central Europeu e pelo Fundo Monetário Internacional **sugerem** que os lucros das empresas têm sido importantes motores temporários da inflação; insta a Comissão a acompanhar de perto, juntamente com as autoridades nacionais da concorrência, as consequências dos comportamentos anticoncorrenciais e o seu papel na evolução da inflação; reitera que a Comissão deve utilizar todos os instrumentos disponíveis **no âmbito do direito da concorrência** para enfrentar a crise do custo de vida;

6. Exorta a Comissão a analisar o impacto da inflação na concorrência, criando incentivos para que as empresas cooperem com os concorrentes no sentido de coordenar os preços²⁰, bem como as suas consequências para os mercados e o bem estar dos consumidores; salienta a necessidade de melhorar os dados sobre os lucros **e** de abordar eficazmente as potenciais consequências, uma vez que os estudos realizados pelo Banco Central Europeu e pelo Fundo Monetário Internacional **revelam** que os lucros das empresas têm sido importantes motores temporários da inflação; insta a Comissão a acompanhar de perto, juntamente com as autoridades nacionais da concorrência, as consequências dos comportamentos anticoncorrenciais e o seu papel na evolução da inflação; reitera que a Comissão deve utilizar todos os instrumentos disponíveis para enfrentar a crise do custo de vida; **insta os Estados-Membros e a Comissão a introduzirem impostos permanentes sobre os lucros excepcionais para combater a inflação induzida pelo lucro em todos os setores e a redistribuir os lucros excepcionais pelos agregados familiares com baixos rendimentos;**

²⁰ OCDE, «Competition and

²⁰ OCDE, «Competition and Inflation:

Inflation:OECD Competition Policy Roundtable Background Note» [Concorrência e inflação: nota informativa da mesa redonda sobre a política de concorrência da OCDE], 2022.

OECD Competition Policy Roundtable Background Note» [Concorrência e inflação: nota informativa da mesa redonda sobre a política de concorrência da OCDE], 2022.

Or. en

10.1.2024

A9-0427/3

Alteração 3

Martin Schirdewan, Manon Aubry, Dimitrios Papadimoulis, Konstantinos Arvanitis, Elena Kountoura

em nome do Grupo The Left

Relatório

Stéphanie Yon-Courtin

Política de concorrência – relatório anual de 2023
(2023/2077(INI))

A9-0427/2023

Proposta de resolução

N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

7-A. Manifesta profunda preocupação perante a atual crise dos preços dos alimentos e com os níveis elevados de concentração do mercado e de participação financeira em cadeias de abastecimento alimentar, que podem prejudicar a concorrência e facilitar aumentos de preços desleais e concertados; salienta que as três maiores sociedades de gestão de ativos – BlackRock, Vanguard Group e Fidelity Investments – se encontram entre os dez principais acionistas de quase todas as empresas do setor alimentar cotadas em bolsa; solicita a realização de uma investigação setorial exaustiva ao poder de mercado e à participação financeira nas cadeias de abastecimento alimentar da UE, bem como a aplicação de medidas corretivas estruturais; defende a revisão do direito da concorrência da UE, a fim de alinhar a sua aplicação pelo objetivo de que o comportamento das empresas respeite o direito fundamental dos consumidores a alimentos a preços acessíveis;

Or. en

10.1.2024

A9-0427/4

Alteração 4

Martin Schirdewan, Manon Aubry, Leila Chaibi, Marina Mesure
em nome do Grupo The Left

Relatório

A9-0427/2023

Stéphanie Yon-Courtin

Política de concorrência – relatório anual de 2023
(2023/2077(INI))

Proposta de resolução

N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução

Alteração

14-A. Manifesta preocupação com as investigações aprofundadas em curso da Comissão sobre a potencial violação das regras da UE em matéria de auxílios estatais em relação aos operadores públicos de transporte ferroviário de mercadorias Fret SNCF e DB Cargo; lamenta que as investigações conduzam à liquidação da Fret SNCF e ameacem um número substancial de postos de trabalho na DB Cargo; exorta a Comissão a consultar os sindicatos e a assegurar os direitos dos trabalhadores do transporte ferroviário de mercadorias; salienta que a liquidação da Fret SNCF poderia conduzir a mais 520 000 camiões por ano na estrada, pondo em risco o objetivo estabelecido pela Estratégia de Mobilidade Sustentável e Inteligente de duplicar o tráfego ferroviário de mercadorias;

Or. en

10.1.2024

A9-0427/5

Alteração 5

Martin Schirdewan, Manon Aubry, Marc Botenga, Dimitrios Papadimoulis
em nome do Grupo The Left

Relatório

A9-0427/2023

Stéphanie Yon-Courtin

Política de concorrência – relatório anual de 2023
(2023/2077(INI))

Proposta de resolução

N.º 25

Proposta de resolução

25. Manifesta a sua preocupação perante os elevados níveis de concentração em algumas partes da cadeia de abastecimento alimentar, em detrimento dos consumidores, dos agricultores, do ambiente e da biodiversidade;

Alteração

25. Manifesta a sua preocupação perante os elevados níveis de concentração em algumas partes da cadeia de abastecimento alimentar, em detrimento dos consumidores, dos agricultores, do ambiente e da biodiversidade; ***lamenta que apenas quatro empresas – ADM, Bunge, Cargill e Louis Dreyfus – representem entre 75 % e 90 % do comércio mundial de cereais; está profundamente preocupado com o projeto de fusão entre a Bunge e a Viterra, que agravaria a tendência para uma concentração excessiva do mercado; insta a Comissão a utilizar os poderes que lhe são conferidos no âmbito do direito da concorrência para impedir a fusão da Bunge e da Viterra;***

Or. en